

TCE/RJ

Processo nº 260460-4/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARILEA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 3264, conforme consta do Livro 194, sob o nº 1003, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 08 de julho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303